



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 2018/02/09

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI N° 901, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 844, de 14 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos XI e XII, do art. 14 da Lei Municipal nº 844, de 14 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

Art. 14

.....

XI – Adicional Noturno; e
XII – Descanso Semanal.

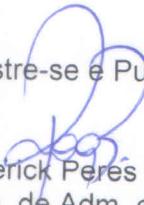
....."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 02 DE JULHO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Péres Busanello
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos